



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 128/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE Nº 008 DE 03 DE DEZEMRO DE 2024.

Processo nº: 2556, de 28 de maio de 2024.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 2556, de 28 de maio de 2024, **e às recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer do referido processo.** Isto posto, archive-se o referido processo em desfavor do servidor Fabio José de Lima Santos, lotado como auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maragogi - AL, matrícula 11079, face a não caracterização do abandono de cargo, o qual seria caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 03 de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ea381a0b-0716-431a-9ea6-6d5fbc89a2da